



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**EMBU DAS ARTES**  
— PODER LEGISLATIVO —

|                 |                 |                            |                            |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
| <b>111/2026</b> | <b>117/2026</b> | <b>04/02/2026 11:25:47</b> | <b>26/01/2026 09:34:07</b> |

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**17/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**BOBILEL CASTILHO**

Ementa:

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a criação de uma sede da delegacia da Mulher e um abrigo para mulheres em situação de risco ao lado da Praça do Povo, entre o Hospital Veterinário e o Bairro Parque Pirajussara.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003100310035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

